



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

PORTARIA Nº 014, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

Decreta luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o falecimento no dia de hoje, 6 de outubro de 2015, da Primeira Dama do Município de Dores do Indaiá, Ex-Secretaria Municipal Sra. Luciene de Oliveira.

CONSIDERANDO ainda que se tratava de uma Mulher jovem e que contribuiu em prol da sociedade dorense durante o período em que atuou frente à pasta da Assistência Social.

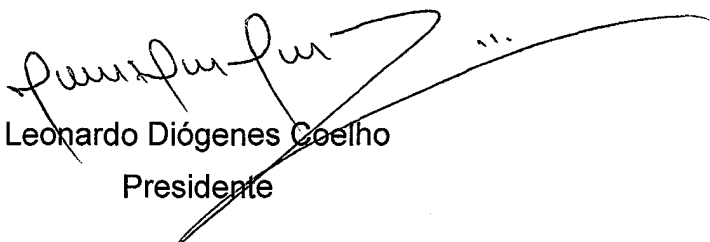
Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 2 (dois) dias, a partir de 6 de outubro de 2015, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Dores do Indaiá - MG, em homenagem póstuma pelo falecimento prematuro da Primeira Dama do Município de Dores do Indaiá, Ex-Secretaria Municipal Sra. Luciene de Oliveira, ocorrido no dia de hoje, 6 de outubro de 2015.

Art 2º - Fica cancelada a Reunião Ordinária marcada para esta data.

Art. 3º - Comunique-se a Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, em 6 de outubro de 2015.


Leonardo Diógenes Coelho
Presidente